



## ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
---------------------------------------	---



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

**Membros Parlamentares**

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romualdo Júnior (Romualdo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

**Membros Parlamentares Suplentes:**

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA MD N° 290/2018**

Estabelece o Cronograma e Comissão de Implementação e Regularização do Sistema Aplic no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o cronograma de remessas de informes e documentos da Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, via Sistema APLIC, de acordo com Decisão Administrativa N° 07/2018 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, publicada na data de 04 de abril de 2018, no Diário Oficial de Contas:

<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ALMT</b>		
<b>Tipo de Carga do Aplic</b>	<b>Prazo Regimental</b>	<b>Prorrogação</b>
Janeiro/2017 a Dezembro/2017	-	02/05/2018
Janeiro/2018	31/03/2018	15/05/2018
Fevereiro/2018	15/04/2018	25/05/2018
Março/2018	30/04/2018	04/06/2018
Abri/2018	31/05/2018	15/06/2018

**Art. 2º** Instituir/alterar a composição da Comissão de Implementação e Regularização do Sistema Aplic, considerando a necessidade de estudo e readequação das rotinas de trabalho dos Setores Administrativos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, instituindo os seguintes servidores:

**Coordenadoria de Informática:**

Alexandre Bossa Perotto – matrícula 41028 (Titular)

Daniel Backes – matrícula 41036 (Suplente)

**Secretaria de Gestão de Pessoas:**

Érica de Carvalho Caetano – matrícula 41039

Maria Regina Martinis – matrícula 12063

Rafael Vilela – matrícula 41102

Antônio Henrique de Aquino Teixeira Filho – matrícula 41798

**Superintendência de Licitação:**

Kleverson Pereira do Nascimento – matrícula 25141(Titular)

Rodolfo Santos Ramos – matrícula 41079 (Suplente)

**Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo:**

Edevandro Rodrigo Guandalin – matrícula 41415 (Titular)

Emanuel Henrique de Moraes – matrícula 32476 (Suplente)



**Fundo de Assistência Parlamentar:**

Antonio Carlos Ribeiro Figueiredo – matrícula 5794 (Titular)

Rodolfo Murilo Guimarães – matrícula 40947 (Suplente)

**Art. 3º** Caberá a cada unidade administrativa prevista nesta Portaria, elaborar o cronograma de implementação do Sistema Aplic, zelando-se pelo seu adimplemento, bem como efetuar a regularização das remessas de informes e documentos via Sistema Aplic no âmbito do Poder Legislativo Estadual de Mato Grosso, conforme determina a Resolução Normativa Nº 31/2014 – TP do TCE/MT, a qual estabelece regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras das Administrações Municipais e Estaduais do Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam expressamente revogadas as Portarias MD Nº 439/2016 e MD Nº 447/2017.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de maio de 2018.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ Presidente

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_ 1º Secretário

---

**PORTARIA Nº 007/2018**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/06/2018,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **MÔNICA AUXILIADORA CAPILÉ LOBO CURVO**, matrícula nº **29.024**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01/09/2004 a 01/09/2009**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, 20/02/2018, que será usufruída no período de **01/08/18 a 30/08/18**, conforme consta no Protocolo n.º **201831053**, de **19/06/18**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de junho de 2018.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 10/2018**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/06/2018,

**R E S O L V E:**

Retificar, em parte, a Portaria nº **174/2018**, de 21/03/18, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, à servidora **ROSSANA VALERIA GUERRA**, matrícula nº **8758**, conforme consta no Processo protocolado sob nº **201823916**, de 19/01/18, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

“... que será usufruída nos períodos de **18/07/18 a 16/08/18; 17/09/18 a 16/10/18 e de 19/11/18 a 18/12/18...**”



**Leia-se:**

“... que será usufruída no período de **11/06/2018 a 08/09/2018**, conforme Memorando nº 821/2018/SSL, de 11/06/18, protocolado sob nº 201830604, de 11/06/18...”

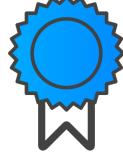
**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de junho de 2018.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Jun 26 22:30:28 UTC 2018
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)